



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 18 de setembro de 2017

Nº 126

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA	1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO MARANHÃO	2
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE PARAIBA	2

SECRETARIA EXECUTIVA

PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE QLIKVIEW DEVELOPER RESULTADO FINAL

A Comissão de seleção instituída pelo Edital de Instrutoria simplificado nº 05/2017/ENAGRO/SE/MAPA, publicado no Boletim de Pessoal nº 21, de 31 de julho de 2017 para o Curso de QlikView Developer, nos termos do Edital citado e do artigo 10 da Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Portaria nº 123, de 16 de junho de 2014, torna público o resultado final dos candidatos classificados no processo seletivo.

1 – Divulga a relação de candidatos selecionados, por ordem de classificação:

Classificação	Candidato	Siape	Análise Curricular	Análise do Projeto	Pontuação
1º	Sérgio Luiz Gomes de Carvalho	2169834	22	10	32
2º	Jefferson de Alcântara e Silva	2849664	16	10	26
3º	Alan Scarpari Pereira	2172053	09	10	19
4º	Iran de Almeida Nunes	1937338	10	06	16

2 – Do resultado final, não cabe recurso.

A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2190, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria 2.035 publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2016 e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 069, de 11 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços de 11 de maio de 2015, referente aos Processos nº 21000.006357/2010-51 e 21000.005522/2011-39, ante as razões apresentadas no Ofício nº 44/CSIND/DA, de 14 de setembro de 2017, constante do Processo SEI nº 21000.024583/2016-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius Severo De Souza Pereira

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 098, de 01.08.2017, publicada no BPS-Extraordinário nº 101, de 02.08.2017, página 03, onde se lê: conforme Contrato nº 09/2017, leia-se: Contrato nº 11/2017.

Antônio José dos Santos

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 2º, do Art. 11, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, resolve: